

Req. Info Nº 32/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e regimentais, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vitória o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

acerca dos investimentos públicos realizados na região central, com os seguintes questionamentos:

I Informar o montante total investido em obras e serviços públicos na região central (bairro Centro) nos últimos 12 meses (2025-2026), discriminado por exercício financeiro e rubrica específica (pavimentação, drenagem, iluminação, cultura, assistência social, saúde).

II Apresentar a relação completa de obras públicas executadas, em execução ou licitadas na região central, com localização exata, valores investidos, empresa executora e situação atual de cada empreendimento.

III Especificar origem dos recursos aplicados (orçamento municipal, emendas impositivas, convênios estaduais/federais, Lei Rubem Braga), com numeração de processos licitatórios e contratos firmados.

IV Informar equipamentos públicos implantados ou reformados (CRAS, bibliotecas, praças, centros culturais), com investimento por unidade, público atendido e taxa de utilização média mensal.

V Encaminhar dados de arrecadação municipal gerada na região central (IPTU, ISS, taxas) nos últimos 36 meses, comparando com investimentos realizados, para análise de retorno socioeconômico.

VI Detalhar cronograma de investimentos planejados para 2026-2027 na região central, com previsão orçamentária detalhada e prioridade atribuída a cada ação pelo Plano Plurianual.

VII Outras informações pertinentes à fiscalização da execução orçamentária e eficiência dos investimentos públicos na região central de Vitória.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal (art. 167) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) impõem transparência total na execução orçamentária municipal, especialmente em regiões estratégicas como o Centro Histórico. A Lei Orgânica do Município (art. 65, XVIII) assegura ao vereador requerer informações sobre aplicação de recursos públicos que impactam ordenamento urbano e desenvolvimento econômico local.

A região central concentra patrimônio histórico, atividade comercial intensa e demandas complexas por infraestrutura qualificada. A prestação de contas detalhada sobre investimentos realizados permite avaliar correlação entre arrecadação gerada e retorno em serviços públicos, identificar gargalos de execução e subsidiar planejamento estratégico para revitalização sustentável.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, na data da assinatura.

Professor Jocelino

Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 01/04/2026 10:18

Checksum: **C9CE2969B0ED4C496C1B618E71235B5381D4B06E3EE69E61CBFF7E96A6A397A1**